



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 9/2024
Moção de pesar pelo falecimento do cantor e compositor João Marcos (Irlone), ocorrido em 14 de abril de 2024

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do cantor e compositor João Marcos (Irlone), ocorrido em 14 de abril de 2024.

Com sua voz única e talento incontestável, João Marcos encantava e emocionava a todos que tinham o privilégio de ouvi-lo. Sua música era um verdadeiro tributo ao amor, tocando os corações de sua audiência com suas composições envolventes.

João Marcos foi uma referência musical no litoral norte de São Paulo e em toda a região. Cantor e compositor, sua qualidade artística foi reconhecida em todo o país. Sua atuação musical o levou a palcos em Goiânia, a Capital Nacional da Música Sertaneja, onde ele brilhou com sua arte.

Ao lado de Vinicius, com quem formou uma dupla memorável, João Marcos atraiu multidões aos seus shows, como evidenciado pela presença de mais de 10 mil pessoas em uma de suas apresentações em Novo Horizonte de Minas.

Nascido e criado em Caraguatatuba, João Marcos descobriu sua paixão pela música desde cedo, quando montou sua primeira banda na época da escola. Desde então, ele se envolveu em inúmeros projetos musicais, participando de festivais e abrindo shows para grandes nomes da música brasileira.

Aos 50 anos, João Marcos nos deixa um legado de talento, paixão e dedicação à arte musical. Sua partida deixa uma lacuna irreparável na cena musical brasileira, mas suas canções continuarão a ecoar em nossos corações para sempre.

Expressamos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e fãs de João Marcos neste momento de profunda tristeza.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador TATO AGUILAR

